



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, de 27 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 818/E626/VII/GPAL/2023, da Assembleia Legislativa, de 4 de Agosto de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Agosto de 2023:

O Governo da RAEM, através da definição da «Lei de Salvaguarda do Património Cultural», construiu o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, pelo que tem vindo a promover as medidas de protecção do património cultural, tais como os trabalhos de levantamento e classificação, a fiscalização e monitorização, restauração e revitalização, o desenvolvimento, gestão e controlo do património cultural, bem como reforço da educação, divulgação e promoção do património cultural procurando preservar adequadamente os recursos do património cultural de Macau. Desde a entrada em vigor da «Lei de Salvaguarda do Património Cultural», o IC instaurou 15 processos relativos a actos de desenhar e esculpir, afixar anúncios e instalar coisas em bens imóveis classificados que violam o disposto no artigo 35.º da «Lei de Salvaguarda do Património Cultural», para além de ter acompanhado 11 dos processos de penalização, tendo aplicado multas no valor total de 180 mil patacas aos infractores. Há, agora e anualmente, apenas 1,5 casos de violação de lei, por média. Graças aos trabalhos de divulgação dedicados do IC nos últimos anos, de modo geral, as respeitantes infracções têm vindo a diminuir-se.

Para elevar a consciência dos residentes e visitantes sobre a protecção e o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

cumprimento da lei do património cultural, prevenir a ocorrência de actos de danificação do património cultural, o IC instalou já placas de alarme nos 22 principais edifícios classificados como património cultural no âmbito do Centro Histórico de Macau, e estabeleceu um mecanismo de comunicação especial com as autoridades policiais, no sentido de aplicar, rigorosamente, a lei sobre os actos de danificação do património cultural. Ao mesmo tempo, o IC tem vindo a intensificar, passo a passo, a divulgação jurídica sobre o património cultural. Através da realização anual de festa de promoção de regulamentos jurídicos de grande dimensão, o IC tem vindo a realizar, ao longo do ano inteiro, tours de divulgação jurídica sobre o património cultural, quer nos bairros comunitários, quer nas escolas, assim como divulgar as respeitantes informações através dos meios da televisão, rádio, transportes públicos, estradas, revistas turísticas e novas plataformas de comunicação social, procurando transmitir informações exactas acerca da preservação do património cultural aos diversos sectores da sociedade.

Relativamente à situação do muro de vedação da Casa do Mandarin, perto da Rua da Barra, que sofreu vários choques devido à largura da rua de passagem de veículos ser muito estreita, ao longo dos anos, o IC tem mantido contacto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designado por “DSAT”) para estudarem medidas de melhoramento. Foi promovida, com sucesso, a instalação de equipamentos de redução de velocidade e sinalização reflectora no troço em causa, bem como foram implementadas normas de limitação de velocidade de veículos no local. O IC destacou, ainda, pessoal para fazer inspecções, auscultar e concentrar as opiniões de salvaguarda apresentadas pelo Conselho do Património Cultural, e,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

entregá-las aos serviços públicos competentes para análise e reponderação. Recentemente, a DSAT anunciou oficialmente novas medidas restritivas de proibição de entrada de veículos de grande porte com largura superior a 2,2 metros na Rua da Barra (com excepção dos autocarros públicos, veículos do Instituto para os Assuntos Municipais e da CSR Macau – Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda.), medida favorável à redução significativa de riscos de danificação do muro.

Para além disso, o IC tem vindo a reforçar a aplicação da tecnologia digital para elevar o nível de protecção do património cultural. O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, que já entrou em funcionamento em 2022, monitoriza, de modo móvel e com tecnologia digital, os edifícios do património mundial. Irá utilizar melhor os dados de monitorização e aperfeiçoar a tecnologia digital para executar os trabalhos de reparações e preservação dos edifícios do património cultural, reforçar a aplicação das técnicas de exibição digital, tais como a realidade virtual e a experiência imersiva, com vista a produzir mais experiências digitais características para o património cultural, elevar o efeito da salvaguarda do património cultural por parte da sociedade através da sua exposição e aproveitamento.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 23 de Agosto de 2023

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man